REQUERIMENTO N° 112/2025

Senhor Presidente:

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Robison José Coelho, a fim de que preste as seguintes informações sobre Unidade Básica de Saúde - UBS do São Roque: 1) O imóvel em que está instalada a UBS do São Roque é do Município ou é locada? 2) No caso do imóvel ser locado: 2.1) Quem é o seu proprietário? 2.2) Houve processo licitatório ou a locação foi feita com dispensa de licitação? 2.3) Qual o valor mensal da locação? 2.4) Quem é o responsável pela manutenção do imóvel? 2.5) Qual o prazo de vigência do contrato de locação? 2.6) Favor encaminhar cópia do contrato de locação; 3) Existe estacionamento na UBS do São Roque? 4) Caso a resposta do item anterior seja positiva, o estacionamento está no mesmo terreno que a UBS está inserida? 5) Caso o estacionamento não esteja inserido no mesmo terreno da UBS: 5.1) O espaço do estacionamento é locado? 5.2) Quem é o proprietário do espaço? 5.3) Qual o valor mensal da locação? 5.4) Quem é o responsável pela sua manutenção? 5.5) Qual o prazo de vigência do contrato de locação? 5.6) Há cobrança pelo estacionamento? 5.7) Favor encaminhar cópia do contrato de locação; 6) O Município tem interesse em realocar a UBS do São Roque para outro imóvel com mais espaço e estrutura? 7) Caso a resposta ao item anterior seja positiva: 7.1) As tratativas para a mudança de local já foram iniciadas? 7.2) Qual a data prevista para a mudança? 7.3) Existe um custo estimado para a operação? 7.4) O imóvel será de propriedade do Município? 8) Caso a resposta dada ao item 6 seja negativa, favor informar os motivos;

JUSTIFICATIVA:

O Art. 6° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 define o direito a Saúde como direito social, de modo que deve ser garantido a toda a população o acesso à prestação de serviços de saúde. Vejamos:

Art 6° São direitos sociais e a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

De igual forma, o Art. 196 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 dispõe:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Vale destacar que o direito assegurado também engloba locais em condições de atender todas as necessidades da comunidade que procura a Unidade Básica de Saúde - UBS.

Por esse motivo, apresento o presente Requerimento, visando esclarecimentos acerca do atual imóvel que abriga a Unidade Básica de Saúde - UBS do bairro São Roque, uma vez que várias relcamações chegaram a este Vereador.

Portanto, o presente Requerimento se mostra de fundamental importância, razão pela qual solicito a Vossas Excelências o voto favorável.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE ABRIL DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil